# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano Comissão de Orçamento e Finanças

## PARECER PROJETO DE LEI Nº 73/2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 132.900,40 (cento trinta e dois mil e novecentos reais com quarenta centavos)

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação elencada no artigo 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

### PARECER

projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

# CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 73/2024, de 12 de dezembro de 2024, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 16 de dezembro de 2024.

Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva

Presidente

Ver. Celso Roberto Jeske Secretário

Ver. Cristiano José Studzinski

Membro

Ver. Filipe Torres Guimarães

Membro